

João Pessoa, 30 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

Considerando a necessidade de um contínuo aprimoramento no fluxo dos expedientes procedimentais, sejam eles judiciais ou administrativos, no âmbito do TRT da 13ª Região;

Considerando, ainda, a importância da manutenção de estudos sobre a estrutura funcional e adequação dos setores deste Regional,

R E S O L V E

I - Revogar os ATOs TRT GP Nºs 238/2013 e 308/2013.

II - Instituir comissão composta pelo Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE**, matrícula 103001363, pelo Juiz Auxiliar da Presidência, **ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR**, matrícula 104198719, pelos Juízes **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, matrícula 104198530, **CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO**, matrícula 104247822 e **LINDINALDO SILVA MARINHO**, matrícula 101220905 e pelos servidores **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, matrícula 300145436, Diretor Geral deste Regional, **VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**, matrícula 200224386, Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária, **SAMUEL VON LAER NORAT**, matrícula 245196206, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 245078070, visando a implementação de estudos sobre a estrutura funcional e adequação de todos os setores deste Regional.

III - A supracitada comissão fica denominada **COMREEST - Comissão de Reestruturação Administrativa** deste Regional, e terá o Desembargador Edvaldo de Andrade, como Presidente.

IV - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente